



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2020

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de locação de imóvel não residencial para abrigar o Cartório Eleitoral da 44ª Zona – Bom Jesus do Norte, celebrado com a Sra. **STÉPHANE SILVEIRA POUBEL**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 4,0049%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 6.211,85 (seis mil, duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 364.286,40 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2018	Liquidado no SIAFI	R\$ 57.490,00
TOTAL 2019		R\$ 71.224,50
jan a fev/2020	Liquidado no SIAFI - 2020NE0000135	R\$ 11.945,30
REAJUSTE		
mar a dez/2020	R\$ 6.211,85 x 10 meses	R\$ 62.118,50
TOTAL 2020		R\$ 74.063,80
jan a dez/2021	R\$ 6.211,85 x 12 meses	R\$ 74.542,20
TOTAL 2021		R\$ 74.542,20
jan a dez/2022	R\$ 6.211,85 x 12 meses	R\$ 74.542,20
TOTAL 2022		R\$ 74.542,20
jan a fev/2023	R\$ 6.211,85 x 02 meses	R\$ 12.423,70
TOTAL 2023		R\$ 12.423,70
TOTAL GERAL		R\$ 364.286,40

Período de Vigência do Reajuste: 01/03/2020 a 28/02/2021.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 22/03/2020, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342093** e o código CRC **7E303ED1**.